

Boletim de Serviço
nº 520, de 14 de Janeiro de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
NORMA DE DEFESA DE GESTOR.....	4
Portaria-SEI nº 12, de 14 de janeiro de 2019	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 48, de 10 de janeiro de 2019	4
EXONERAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 49, de 10 de janeiro de 2019	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 47, de 10 de janeiro de 2019	5
TRANSFERÊNCIA	6
Portaria-SEI nº 50, de 10 de janeiro de 2019	6
PERMUTA.....	6
Portaria-SEI nº 51, de 10 de janeiro de 2019	6
Portaria-SEI nº 52, de 10 de janeiro de 2019	7

PRESIDÊNCIA

NORMA DE DEFESA DE GESTOR

Portaria-SEI nº 12, de 14 de janeiro de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2018, bem como pelo art. 33, incisos I e XIV, do Regimento Interno vigente, e

Considerando o que dispõe a Resolução nº 65 do Conselho de Administração da Ebserh, de 26 de abril de 2018, a qual aprova a regulamentação em conformidade com o disposto no art. 37 do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir a Norma de Defesa de Gestores e ex-Gestores pelo Órgão Jurídico da Ebserh, conforme Anexo desta Portaria-SEI (0788938).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

[Anexo da Portaria-SEI nº 12/2019: Norma de Defesa de Gestores e ex-Gestores pelo Órgão Jurídico da Ebserh](#)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 48, de 10 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear JOAO PAULO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2518915 , para exercer o cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência , junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) , da rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de

Especialidades Cirúrgicas, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HC-UFTM, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 49, de 10 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRESSA VIEIRA FREDIANI, matrícula Siape nº 2285985, do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 47, de 10 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA DOLORES DE CARVALHO AMORIM, matrícula Siape nº 2070283, substituto do cargo de Chefe do Serviço de Controle e Mensuração de Custos da Ebserh, ocupado atualmente por Euler da Cunha Fonseca, no período de 11 a 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Ficam convalidados os atos de competência do Chefe de Serviço de Controle e Mensuração de Custos substituta neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 50, de 10 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa, de MEG TATIANY TORRES SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2277412, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

PERMUTA

Portaria-SEI nº 51, de 10 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante remoção, na modalidade permuta a pedido dos empregados MARCIO ANDRADE SANTOS, matrícula Siape nº 2998755, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) e SARA DA COSTA SANDES, matrícula Siape nº 2254418, Técnico em Enfermagem, do HU-UFS, para HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 52, de 10 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados RIVANEY DA CRUZ CERQUEIRA, matrícula Siape nº 2998704, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) e LAUDICÉIA PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2255004, Técnico em Enfermagem, do Hupes-UFBA, para o HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho